



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 120/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022.**

De autoria da Vereadora Sílvia da Bancada Feminista (PSOL), o projeto em pauta pretende instituir o Prêmio Elza Soares, a ser entregue, anualmente, na semana que inclui o dia 23 de junho, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de São Paulo. De acordo com a proposta, o prêmio será destinado a mulheres negras que tenham se destacado no cenário musical, nos âmbitos instrumental, de canto e de composição. O texto prevê, em seu artigo 3º, que a entrega da honraria consiste em:

I - Divulgação, por todos os meios disponíveis, dos trabalhos desenvolvidos pelas premiadas;

II - Prêmio em pecúnia.

Parágrafo único. O prêmio em pecúnia de que trata o Art. 3º, inciso II, fica condicionado à formalização, pela Câmara Municipal, de convênios, patrocínios e outras parcerias firmadas.

A propositura prevê que Comissão Julgadora composta por cinco pessoas com notório saber, indicadas pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, da Câmara Municipal de São Paulo, fará a escolha das contempladas, segundo os mecanismos de indicação e critérios pré-estabelecidos por esta Comissão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da propositura.

Por oportuno, ressaltamos que a Câmara Municipal de São Paulo concede regularmente prêmios institucionais que têm como objetivo servir de incentivo para ações, projetos ou empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento da cidadania, da qualidade de ensino e da divulgação do potencial da maior cidade brasileira. Podemos citar como exemplo o Prêmio Padre Landell de Moura de Radiojornalismo (Resolução CMSP nº 01/2018), ou o Prêmio Heitor Villa-Lobos, destinado às unidades escolares municipais e aos respectivos professores que apresentem projetos ou trabalhos inovadores e promissores na área da Educação Musical, entre diversos outros exemplos (fonte: Prêmios Institucionais - Câmara Municipal de São Paulo, acessada em 16 de março de 2022). Portanto, a Comissão de Administração Pública é de parecer favorável ao projeto.

Vale apontar a importância de ações do Poder Público para incentivar e valorizar manifestações culturais. Dessa forma, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, quanto aos aspectos que deve analisar, destaca que a matéria em comento reveste-se de elevado interesse público, em especial por agraciar artistas mulheres negras de destaque no cenário musical. Portanto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 16/3/2022.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver.<sup>a</sup> Erika Hilton (PSOL)

Ver. Gilson Barreto (PSDB)

Ver. Milton Ferreira (PODE)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Daniel Annenberg (PSDB)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Adriano Santos (PSB)

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ver. Alfredinho (PT)

Ver. Felipe Becari (PSD)

Ver.<sup>a</sup> Juliana Cardoso (PT)

Ver.<sup>a</sup> Luana Alves (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Danilo do Posto de Saúde (PODE)

Ver.<sup>a</sup> Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Gilberto Nascimento (PSC)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2022, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).